



EDITAL Nº 598/2026

DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DA CORRESPONDÊNCIA OU DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 36/2026, exarado em 15 de julho de 2026, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legais posteriores e na redação em vigor, a qual adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, que aprova e consagra o Estatuto dos Dirigentes da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelo artigo 35º, número 1, alínea I), e número 2, alínea a), 37º e 38º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, delego a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos na Chefe de Divisão Municipal, em substituição, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, Licenciada Idalina dos Anjos Farinha Canário, no âmbito da atividade da respetiva unidade orgânica de direção intermédia de 2º grau que dirige, serviço e áreas funcionais e materiais de atuação.

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,